

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****Ata da**

62ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juizes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

**J U L G A M E N T O S**

PETIÇÃO N 0600350-28.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274

RESPONSÁVEL: ANTONIO ALBINO LEAL DA SILVA

RESPONSÁVEL: ADAIL ADORNO TRINDADE

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602808-52.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO

ADVOGADO: SILVANA VIEIRA LINS - OAB/BA19957

Processo retirado de pauta.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602729-73.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

PROMOVENTE: AVANTE

ADVOGADO: VICTOR CARDOSO FREIRE - OAB/BA037587

RESPONSÁVEL: MANOEL ISIDORIO DE SANTANA JUNIOR

RESPONSÁVEL: DAVID LUCAS DOS SANTOS LIMA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600671-63.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: RONEY SANTANA DE ALMEIDA LIMA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602741-87.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

PROMOVENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808

RESPONSÁVEL: ROGERIO TADEU DA LUZ

RESPONSÁVEL: MARCIO HENRIQUE CRUZ SILVA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600230-19.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: LUCAS GUIMARAES MALTEZ - OAB/BA56997

ADVOGADO: FABRICIO MALTEZ LOPES - OAB/BA017872

RESPONSÁVEL: BENITO DA GAMA SANTOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO LUIZ MAGALHAES

RESPONSÁVEL: CARLOS FREDERICO DE VASCONCELLOS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima pela celeridade no julgamento do Processo nº 0600617-63.2019, após o feito ter tramitado neste Tribunal por apenas 12 dias, autuado que foi em 31/07/2019, e, assim, dando cumprimento a Meta 1 do CNJ. Em seguida, o Presidente, Desembargador Jatahy Júnior, apresentou Moção de Congratulações com o Professor e Analista Judiciário deste Tribunal Jaime Barreiros Neto pela sua posse como membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, em solenidade ocorrida no dia 8 de agosto último. Ressaltou, na oportunidade, ser uma honra para esta Corte e para seus servidores que, um integrante de seu quadro funcional, passe a compor a renomada Instituição. Acentuou que, Jaime Barreiros Neto é merecedor da honraria pela sua competência, seriedade e por tudo que já contribuiu para as Letras Jurídicas da Bahia e do Brasil, sendo Doutor em Ciências Sociais, Mestre em Direito Público e Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia, onde é docente. Os demais juizes, o Procurador Regional Eleitoral e o Doutor Ademir Ismerim Medina, em nome dos advogados que militam nesta Corte, ratificaram as palavras do Presidente para acentuar que Jaime Barreiros Neto é um servidor diferenciado, cujos conhecimentos ora empresta a Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, lecionando, ainda, na Escola Baiana dos Magistrados da Bahia e na Faculdade Baiana de Direito, atuando também como coordenador do curso de pós-graduação em Direito Eleitoral, sendo autor de diversas obras jurídicas. **"À unanimidade, aprovou-se a Moção de Congratulações, determinando-se a realização das comunicações ao Professor e Analista Judiciário deste Tribunal, Jaime Barreiros Neto, e à Academia de Letras Jurídicas da Bahia, na pessoa de seu Presidente"**. - Nada mais havendo, às nove horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR  
PRESIDENTE

imprimir